



O Presente em 01/05/2012, Edição nº 3333

DECRETO N.º 2914/2012

Estabelece para o Exercício Financeiro de 2012 a **Reprogramação Financeira da Despesa e o Cronograma de Desembolso**, constantes dos Anexos I e II do Decreto n.º 2894/2012, de 06 de fevereiro de 2012, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido no Artigo 8º e 13 da Lei Complementar N.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei federal 4320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Da programação Financeira

Art. 1.º - Fica estabelecida para o Exercício Financeiro de 2012, a **Reprogramação Financeira** em conformidade com o **Anexo I** que integra o presente Decreto.

Do Cronograma de Desembolso

Art. 2.º Fica aprovado o novo **Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**, abrangendo o Poder Executivo, de acordo com os **Anexos II** deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, 30 de abril de 2012

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**